



DECRETO Nº 4045 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, com base na Lei Complementar nº 66/2016 alterada pela Lei Complementar nº 78/19, os representantes do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, com mandato de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2027.

I – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

a) Presidente:

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, RG nº 41.870.558-6

b) Membros representantes do Poder Executivo:

Titular: *JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, RG nº 41.139.159-8*

Suplente: *BRAULINA FREITAS VILHENA, RG nº 28.111.681-7*

c) Membros representantes do Poder Legislativo:

Titular: *JOSÉ CRISTINO DO PRADO, RG nº 12.830.485-6*

Suplente: *ANA PAULA SANTANA DE ANDRADE, RG nº 33.199.347-8*

d) Membros representantes dos Servidores Ativos:

Titular: *MARCO ANTÔNIO DE LIMA FREITAS, RG nº 39.199.183-4*

Suplente: *ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRADO, RG nº 25.956.923-9*

e) Membros representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Titular: *SUELY APARECIDA FARIA DOS SANTOS BARROS, RG nº 17.528.838-0*

Suplente: *LUCIA HELENA AGUIAR PIMENTA, RG nº 20.970.486-X*

II – CONSELHO FISCAL

a) Membros representantes do Poder Executivo:

Titular: *LUANA CRISTINA SANTOS FARIA, RG nº 33.199.582-7*

Suplente: *ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 41.425.234-2*



DECRETO Nº 4045 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

b) Membros representantes dos Servidores Ativos:

Titular: ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS, RG nº 30.672.958-1

Suplente: BÁRBARA ALVES DE FARIA, RG nº 32.328-292-1

Titular: EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 40.470.471-2

Suplente: SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, RG nº 23.898.141-1

Art. 2º - Os representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas, descritos no Artigo 1º, que farão parte do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, forma eleitos de acordo com o disposto no §2º, do Artigo 15, da Lei Complementar nº 66/2016, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 78/2019

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de julho de 2023, revogando -se as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 3404, de 26 de junho de 2019.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete